

-----**ATA N.º 10/2022**-----

-----Aos vinte dias, do mês de abril, do ano de dois mil e vinte e dois, pelas dez horas, no Salão Nobre dos Paços do Município de Celorico da Beira, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente, Carlos Manuel da Fonseca Ascensão, estando também presentes os Senhores Vereadores:-----

-----José Albano Pereira Marques;-----

-----Teresa Ferrão Cardoso;-----

-----José Alfredo de Almeida Silva;-----

-----Maria Teresa Carvalho Campos Meireles da Cunha.-----

-----A reunião foi secretariada pela Técnica Superior da Secção de Apoio aos Órgãos Municipais, Isabel Maria do Nascimento Inocêncio Silva e coadjuvada pela Assistente Técnica Marina Isabel da Silva Chagas.-----

-----Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

-----**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA SEIS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E DOIS**-----

-----Foi presente a ata número nove, da reunião ordinária do Executivo do dia seis, do mês de abril, do ano de dois mil e vinte e dois, cujo texto foi previamente distribuído por todos os membros, para retificação e posterior aprovação.-----

-----**Dispensada a sua leitura e feitas as devidas alterações, foi a mesma aprovada, por maioria, com a abstenção da Senhora Vereadora Teresa Cunha, por não ter estado presente na mencionada reunião.**-----

-----**ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente da Câmara questionou se algum dos Senhores Vereadores tinha algum assunto a colocar perante o Executivo. -----

-----Pedi a palavra o Senhor **Vereador José Albano** para dizer que, sobre a proposta apresentada pelo PS e discutida na anterior reunião, relativa ao apoio aos produtores de queijo, considera que, de facto, o mais sensato seria atribuir uma pequena verba aos produtores que estiveram presentes na Feira do Queijo, contudo, acabariam por desvirtuar a proposta inicial, até porque quando houve a intenção de atribuir um apoio reuniram com vários produtores. Sendo assim e como a Câmara já tem o levantamento das cabeças de gado, atribuindo 2,50€ por cada cabeça, em alternativa distribuía-se, também, este apoio em função do número de cabeças de gado. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** sugeriu que essa proposta fosse apresentada por escrito, para ser presente à próxima reunião de Executivo, para eventualmente esse valor ser acrescentado ao montante de 2,50€.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----**1. SECÇÃO DE CONTABILIDADE**-----

-----**1.1 ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS 2021**-----

-----Sobre o assunto, foi presente informação da Secção de Contabilidade, datada de 14/04/2022, com registo interno n.º 6740, submetendo para análise e apreciação do Executivo, os documentos de prestação de contas relativas ao ano de 2021, documento cuja cópia se anexa a esta ata **(1)**, considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----Esteve presente nesta reunião, o Técnico responsável pela Secção de Contabilidade, José Tavares.-----

-----Sobre o assunto, o Senhor **Presidente da Câmara** fez uma breve explanação começando por referir que o ano de dois mil e vinte e um foi um ano francamente positivo, de esperança no fim das dificuldades que assolaram o ano anterior. No entanto, a pandemia veio ainda mais forte continuando a afetar negativamente a nossa saúde e a economia. O Município continuou a reafectar recursos financeiros e humanos para reforço dos apoios a serviços educativos, sociais, de saúde e proteção civil, bem como diversos eventos que tiveram de ser cancelados ou adaptados às limitações impostas pela pandemia, tal como aconteceu com a Feira do Queijo, que foi realizada apenas num formato digital e, por sinal, com grande sucesso. Apesar destes constrangimentos o ano de dois mil e vinte e um ficou marcado pelo excelente desempenho financeiro, tendo o Município saído da situação de excesso de endividamento, o que irá abrir mais opções ao nível da gestão do Município, tendo-se também reestruturado a dívida bancária para se obterem taxas mais baixas e prazos mais alargados, o que se traduz em poupanças que poderão ser investidas noutras áreas. -----

-----De seguida passou a palavra ao Técnico José Tavares, para uma explicação mais técnica sobre o assunto.-----

-----O Técnico começou por dizer que a atividade das Autarquias locais visa essencialmente garantir o bem-estar das populações, sendo que para garantir esse objetivo é necessário valorizar os recursos existentes de uma forma sustentável a longo prazo. Para tal, o “Regime Jurídico das Autarquias Locais, das Entidades Intermunicipais e do Associativismo Autárquico” (Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro), define no seu artigo 23º as atribuições dos Municípios nos domínios da Educação, Património, Saúde, Ação Social, Proteção Civil, ordenamento do Território e Ambiente,

entre outros. O Município de Celorico da Beira desempenha a sua atividade de acordo com as competências que lhe são atribuídas legalmente, com base num orçamento anual onde estão definidas e planeadas todas as suas atividades e projetos numa perspetiva plurianual, de acordo com os recursos financeiros previstos. -----

-----Disse que anualmente é analisada a execução do orçamento do ano anterior de acordo com os critérios contabilísticos vigentes, sendo que para o ano de 2021 o normativo legal em vigor era o SNC-AP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, ao contrário do que acontecia em anos anteriores que estava em vigor o POCAL aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99 de 22 de fevereiro. A introdução do SNC-AP alterou diversos critérios contabilísticos e alterou a composição das peças de relato financeiro, bem como alterou as próprias demonstrações financeiras tanto na sua composição como na qualidade, o que se poderá traduzir nalgumas incoerências ao comparar valores anteriores e posteriores a 2020. Esclareceu que o presente relatório pretende analisar as situações mais relevantes em termos financeiros que ocorreram em 2021, bem como apresentar valores anuais para comparação com anos anteriores sempre que possível. Foram feitas breves análises às demonstrações financeiras, à execução orçamental, à contabilidade de gestão, assim como foi feita uma análise geral às operações e estrutura do Município, devidamente enquadrada na conjuntura atual. -----

-----Tendo em conta o exposto, foram elaborados documentos de prestação de contas relativas ao ano de 2021, tendo por objetivo o controlo pela Assembleia Municipal de acordo com a alínea I), do n.º 2, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o controlo jurisdicional do Tribunal de Contas, e o controlo administrativo de verificação da legalidade por parte dos órgãos de tutela da Administração Central, nos termos do n.º 2, do art.º 132.º da lei nº 75-B/2020, alínea b) do art.º 2.º do Decreto-Lei nº 6-D/2021, de 15 de janeiro e nº 7 do art.º 3º da Lei nº 1-A/2020, de 19 de março, alterado pela Lei nº 13-B/2021, de 5 de abril. -----

-----De seguida, disse que o Município de Celorico da Beira tem a missão de garantir o bem-estar dos seus munícipes, sendo que para tal é necessário que haja um planeamento a médio e longo prazo, com metas bem delineadas e que deverão ser definidas pelos executivos municipais. A definição dessas metas deverão ser utilizadas de modo a canalizar recursos, motivar, esclarecer e orientar os funcionários, bem como as políticas da Autarquia. A transparência, a legalidade, a acessibilidade por parte dos munícipes aos recursos da Autarquia e a saúde financeira, deverão ser pilares do funcionamento do Município de Celorico da Beira, e que deverão também ser as bases para definir as metodologias e orientações a seguir por toda a estrutura da Autarquia. -----

-----Toda a atividade do Município está sob a alçada do normativo legal atualmente em vigor, da norma de controlo interno, dos regulamentos municipais, e das normas de execução orçamental a aprovar anualmente em conjunto com o orçamento do Município. -----

-----Nos termos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, os órgãos representativos do Município são a Assembleia Municipal (órgão deliberativo) e a Câmara Municipal (órgão executivo), tendo cada um as suas competências definidas na mesma Lei, sendo que a responsabilidade de aprovação das contas de gestão recai no Executivo Municipal. -----

-----Esclareceu que, o Relatório de Gestão é um resumo das contas de gestão com os aspetos mais importantes do Município. No entanto, à semelhança do que aconteceu em 2020, a situação de pandemia suspendeu vários eventos que estavam previstos no Concelho em 2021, tal como a Feira do Queijo que foi realizada exclusivamente *online* para contornar a situação. Tal como no ano anterior, em 2021 mantiveram-se medidas para mitigar os eventuais prejuízos dos agentes económicos, nomeadamente através de isenções aos munícipes e entidades do Concelho no que diz respeito à cobrança de água, em que o Município deixou de receber cerca de 76 000€, face ao recebido em 2019. -----

-----Relativamente às Demonstrações Financeiras disse que deverão sempre que possível refletir as mudanças e tendências significativas na posição financeira da entidade, desempenho financeiro e fluxos de caixa. A análise das tendências deverá incluir os itens das demonstrações financeiras que sejam importantes e significativas para tornar mais compreensível a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa, bem como as alterações nas mesmas ao longo de um período. Deverão ser descritos os itens, transações e eventos mais significativos que tenham afetado a posição financeira, e sempre que necessário deverá ser feita uma análise comparativa com períodos anteriores de modo que se perceba melhor a posição financeira do Município.-----

-----Sobre a análise do Balanço, no que diz respeito às rubricas do ativo deve-se evidenciar o aumento dos ativos fixos tangíveis, fruto dos investimentos efetuados em 2021 em obras, que valorizaram o património da autarquia, apesar das depreciações que se efetuam anualmente. As restantes rubricas do ativo apresentam valores geralmente estáveis face a 2020, sendo de realçar apenas o aumento do saldo dos depósitos bancários.-----

-----No que concerne o Património, o mesmo apresenta um aumento essencialmente derivado à integração do resultado líquido de 2020, bem como do registo dos subsídios ao investimento de capital, que desde a implementação do SNC-AP, são registados em contas de património. -----

-----No que diz respeito ao passivo verificado no balanço, constata-se que o mesmo sofreu uma redução de 1 049 001€ face a 2020, na sua maioria sustentada pela redução dos financiamentos obtidos em 1 320 973,69€ e que resulta da amortização de empréstimos. Também se passou a registar em 2021 no passivo corrente, um diferimento de 241 812,09€ relativo aos valores a receber no ano seguinte das rendas de concessão da E-Redes, compensada pela rubrica “Outras contas a receber” no ativo corrente.-----

-----Analisando a Demonstração de Resultados de 2021, pode-se concluir que não houve grande variação nos resultados entre 2020 e 2021, permanecendo a estrutura dos rendimentos e dos gastos, praticamente, inalteradas. Analisando, também, as variações entre 2020 e 2021 houve um ligeiro aumento nas vendas de queijo graças às plataformas de venda *online* “Dott” e “Celorico Com Gosto”. Em termos de transferências e subsídios obtidos, o aumento das transferências do FEF face ao ano anterior contribuiu para o aumento das transferências recebidas, que em 2022 irão perder e regressar aos níveis de 2020. Os fornecimentos e serviços tiveram um aumento face a 2020, que resultam em parte da reposição de alguma atividade do Município, que foi substancialmente reduzida devido à pandemia, nomeadamente no que diz respeito a gastos com combustíveis, tratamento de RSU’s, contratos de prestações de serviços, conservação/reparação de bens, serviços de informática e seguros. Também houve um aumento dos custos com pessoal em cerca de 151 000€, que está relacionado com atualizações salariais, mobilidades internas, pagamento de senhas de presença e introdução do subsídio de insalubridade em 2021. Nos subsídios concedidos houve um aumento nos pedidos efetuados por instituições sem fins lucrativos, bem como houve um aumento nas transferências para as freguesias, tanto por força dos protocolos estabelecidos, como por pedidos específicos efetuados pelas mesmas.-----

-----O Senhor **Vereador José Albano** pretendeu saber a que se referem as prestações sociais. -----

-----O Técnico esclareceu que tem a ver com subsídios atribuídos a particulares, como bolsas de estudo e outros apoios concedidos pelo Município. -----

-----Prosseguiu dizendo que face a 2020 as provisões diminuíram, visto que no ano anterior houve um grande reforço de provisões para processos

judiciais em curso. Portanto, de um modo geral, os resultados mantêm-se elevados, mas ainda estão longe de níveis pré-pandemia. Salientou que os resultados não são o mais importante na Autarquia, o objetivo é servir a população, no entanto convém que apresente valores equilibrados. -----

-----Em termos de indicadores económico-financeiros, a situação financeira de uma entidade pode ser medida pela evolução de alguns indicadores financeiros, também conhecidos por rácios. Estes rácios baseiam-se nos dados das demonstrações financeiras, e permitem fazer uma análise temporal, ou com outras entidades do mesmo sector de atividade. Analisando os rácios pode-se verificar uma certa estabilidade em grande parte dos indicadores, com exceção naqueles que são influenciados pelo passivo, em que a redução face a 2020 traduziu-se numa melhoria dos indicadores. Em termos de prazo médio de pagamentos, o valor de referência em anos anteriores é publicado pela DGAL, mas a entidade ainda não dispõe de uma ferramenta que forneça informações nessa matéria. -----

-----Relativamente ao endividamento municipal, de acordo com os valores apresentados, à data da elaboração deste relatório, a 31-12-2021, o Município já não se encontrava em situação de excesso de endividamento, dispondo agora de margem de endividamento. O facto do Município já não se encontrar nessa situação, para além de isentar o Município da adesão a mecanismos de recuperação financeira, permite o recurso a novos financiamentos, bem como menos restrições na contratação de pessoal nos termos das leis de orçamento de estado. De qualquer modo, os dados oficiais da DGAL relativamente a 2021 só estarão disponíveis após o envio dos dados definitivos das contas, sendo que os valores atrás apresentados são ainda provisórios, dado ainda faltar apurar a contribuição das entidades do grupo autárquico para a dívida total do Município, já que à presente data as mesmas ainda não têm as contas disponíveis. -----

-----Quanto aos fluxos de caixa, basicamente representam as entradas e saídas de dinheiro ao longo do ano, e está devidamente desagregado em várias rubricas de atividades operacionais, de investimento e de financiamento. É o mapa utilizado para se averiguar os saldos de gerência que são integrados anualmente nos orçamentos municipais. Houve um saldo de gerência elevado para o ano seguinte, no valor de 2 135 511,20€, sendo que a parte relativa à execução orçamental (1 892 480,72€) foi integrado no orçamento de 2022. -----

-----Seguindo para as Demonstrações Orçamentais, referiu que as mesmas têm as despesas e receitas orçamentais contidas nos mapas de execução orçamental, onde irão ser analisadas as principais alterações entre o orçamento inicial e o final, as execuções, bem como também serão explicadas diferenças entre os mapas orçamentais e as demonstrações financeiras. Tendo em consideração que a introdução do SNC-AP não trouxe grandes alterações à contabilidade orçamental, apenas alterando a estrutura dos mapas acrescentando mais informação, é possível fazer um comparativo com anos anteriores. Deve-se salientar que as demonstrações orçamentais, por vezes, para o mesmo tipo de despesas ou receitas, apresentam valores ligeiramente diferentes dos verificados nas demonstrações financeiras, como por exemplo despesa com pessoal ou receitas de impostos. Esta situação deve-se aos diferentes princípios contabilísticos utilizados nestes relatos financeiros, as demonstrações financeiras usam a base do acréscimo e as demonstrações orçamentais usam os fluxos financeiros. Os fluxos financeiros analisados nestas demonstrações orçamentais refletem apenas previsões, compromissos assumidos, bem como as entradas e saídas efetivas no que diz respeito aos valores pagos.-----

-----A nível de orçamento houve um aumento do valor, devendo-se, essencialmente, à contratualização dos empréstimos de substituição de dívida no valor de 9 178 421,52€. Caso não se considere o montante relativo aos empréstimos, o valor do orçamento seria de cerca de 14 125

065€, representando um ligeiro aumento face ao orçamento inicial. Deve salientar-se que os orçamentos iniciais são sempre alterados por causa da integração dos saldos de gerência e no final do ano são sempre ajustados face à real execução dos projetos previstos. -----

-----Em termos de receitas e despesas, face a 2020, houve um aumento tanto nas despesas como nas receitas. O efeito da contratação de empréstimos em 2018 e 2021 deturparam a análise das execuções, sendo que em 2021 os novos empréstimos tiveram um impacto de 9 178 421,52€ tanto na receita como na despesa, o que não facilita uma análise à variação real dos valores orçamentais entre 2020 e 2021. O aumento das despesas está relacionada com a execução em 2021 de projetos que não foram executados em 2020. Ao nível da receita, para além dos aumentos dos fundos previstos no Orçamento de Estado, também houve aumento nas receitas relativas a subsídios ao investimento. Ao nível de impostos e taxas verifica-se apenas um aumento residual face ao ano anterior, alavancado, essencialmente, pelo aumento da receita da derrama, o que pode indiciar um aumento da atividade das grandes empresas do Concelho. -----

-----No que respeita às execuções orçamentais, pode verificar-se que 2021 apresentou excelentes resultados tanto na despesa como na receita, à semelhança do que tem acontecido em anos anteriores. Os compromissos, para os anos seguintes, refletem as obrigações com os contratos com os fornecedores, empréstimos e acordos de regularização de dívida atualmente em vigor. -----

-----No que respeita ao Equilíbrio Orçamental, a regra prevê que a receita corrente deve ser superior à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo. O Município cumpriu com este critério, no entanto, deve-se alertar para o facto de que à semelhança de 2020, o cumprimento desta imposição esteve suspensa por força do disposto no art.º 7º da Lei 6/2020 de 10 de abril, alterada pelo Decreto-Lei nº6-D/2021 de 15 de janeiro, no âmbito das medidas de

combate à pandemia de COVID-19. Entende-se que, de qualquer modo, deve apresentar-se este cálculo por uma questão de transparência e para evidenciar que neste aspeto, as restrições da pandemia não afetaram o equilíbrio financeiro do Município. -----

-----Quanto aos indicadores orçamentais disse notar-se uma certa estabilidade na maior parte dos indicadores orçamentais, com exceção nos indicadores dependentes das receitas e despesas de capital, dado o impacto da contratação dos empréstimos de substituição de dívida. -----

-----A nível de Despesas com Pessoal verifica-se um aumento de despesa face ao ano anterior, sendo que desde 2018 com o descongelamento das carreiras, introdução de novos suplementos e aumentos do salário mínimo, as despesas têm aumentado, apesar da redução do número de funcionários que se tem verificado nos últimos anos.

-----Ressalvou que a certificação legal de contas apresenta uma reserva em relação ao património da Autarquia, em que o inventário realizado não se encontrou suportado numa verificação física integral, pelo que não é possível assegurar que todos os bens desta natureza se encontrem registados e valorizados. Acrescentou que esta reserva do Revisor Oficial de Contas prende-se com o facto de o Município ter património registado a valor zero, atendendo a que muito dele não tem registos históricos. Nessa sequência, será preciso fazer uma avaliação para conhecer o valor exato de todo esse património. -----

-----Por fim disse que o presente relatório encerra o ciclo orçamental referente ao ano de 2021, onde se verifica o cumprimento de todas as regras legais aplicáveis pela Autarquia em termos de gestão financeira, realçando o fecho de contas com um resultado financeiro positivo, saída da situação de excesso de endividamento e as boas execuções orçamentais. Tudo isto demonstra a boa gestão dos recursos da Autarquia, apesar de todas as limitações que derivam da situação de pandemia.-----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** congratulou o trabalho técnico efetuado e acrescentou que têm sempre a expectativa de se poder fazer mais em prol dos munícipes.-----

-----A Câmara deliberou, por maioria, com três votos a favor e dois votos contra dos Senhores Vereadores José Albano e Teresa Cunha, aprovar os documentos de prestação de contas, referentes ao ano financeiro de 2021.-----

-----Mais deliberou, submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal, para cumprimento do estipulado na alínea I), do n.º 2, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/9, os documentos de prestação de contas relativos ao ano de 2021.-----

-----**1.2 ASSUNTO: 4.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E GOP'S 2022-**

-----Foi presente informação interna, datada de 14/04/2022, com registo interno n.º 6739, submetendo para aprovação a 4.ª Alteração ao Orçamento e GOP's de 2022, documento cuja cópia se anexa a esta ata (2), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião.-----

-----Sobre o assunto, o Senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que há a necessidade de orçamentar eventuais despesas com o reforço do quadro de pessoal da Câmara, nomeadamente a abertura do concurso para contratação de catorze Assistentes Operacionais, bem como a reestruturação orgânica do Município em termos de secções, havendo a possibilidade de chefes de divisão, com as devidas chefias internas e com o conveniente ajustamento do quadro de pessoal.-----

-----De seguida passou a palavra ao Técnico José Tavares.-----

-----O Técnico começou por dizer que a secção de recursos humanos comunicou à secção de contabilidade que iria ser aprovada uma alteração

da estrutura orgânica da Câmara, havendo necessidade de prever a possível contratação de chefias, pelo menos chefes de divisão e chefias intermédias, pelo que teve de se verificar o que já estava orçamentado e o que vinha de novo. A nível de chefias, o mapa de pessoal será alterado e aprovado em Assembleia Municipal, podendo esses lugares serem ou não preenchidos. Independentemente disso acontecer tem de se prever essa despesa no orçamento. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** referiu que é um conjunto de possibilidades, podendo-se efetivar ou não algumas chefias, como os chefes de divisão e chefias intermédias. Assim como, também, pode acontecer as chefias serem recrutadas interna ou externamente e, isso faz diferença, uma vez que se for a nível interno a despesa já está contemplada no orçamento, na rubrica das despesas de pessoal, contudo se for externo a despesa pode aumentar. -----

-----O Técnico esclareceu que para os novos cargos de chefias previstos na organização dos serviços municipais têm de abrir concursos e pode vir alguém externo ao Município. No entanto se for alguém interno tem de se efetuar um ajuste orçamental. Assim sendo, há um incremento de 76 441,17€, mas a nível de alteração orçamental tem que se prever a totalidade da despesa e este foi o motivo da presente alteração. -----

-----**A Câmara deliberou, por maioria, com três votos a favor e dois votos contra dos Senhores Vereadores José Albano e Teresa Cunha aprovar a 4.ª Alteração ao Orçamento e GOP's, referente ao ano de 2022** - .-----

-----**2. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA**-----

-----**2.1 ASSUNTO: REORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS**-----

-----Foi presente proposta, datada de 12/04/2022, com registo interno n.º 6528, submetendo para aprovação o assunto supra identificado, documento cuja cópia se anexa a esta ata (3), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----**A Câmara deliberou, por maioria, com três votos a favor e dois votos contra dos Senhores Vereadores José Albano e Teresa Cunha aprovar a proposta de “Reorganização dos Serviços do Município de Celorico da Beira” ao abrigo do disposto na alínea ccc), do n.º 1 do artigo 33.º, e da alínea m), do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, publicado no Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como dos artigos 6.º a 11.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, submeter a deliberação da Assembleia Municipal.** -----

-----**2.2 ASSUNTO: 2.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL 2022**-----

-----O Senhor Presidente da Câmara submeteu à consideração do Executivo a proposta da “Alteração ao Mapa de Pessoal”, com registo interno n.º 6691, datada de 14/04/2022, documento cuja cópia se anexa a esta ata (4), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----**A Câmara deliberou, por maioria, com três votos a favor e duas abstenções dos Senhores Vereadores José Albano e Teresa Cunha, aprovar a 2.ª Alteração ao Mapa de Pessoal 2022, com:** -----

-----**a criação de mais um posto de trabalho de Dirigente Intermédio de 2.º grau (Chefe de Divisão Municipal) e 5 postos de trabalho de Dirigentes Intermédios de 3.º grau (Chefe do Serviço Municipal), no Mapa de Pessoal para 2022.** -----

-----Mais deliberou, submeter o mesmo à aprovação da Assembleia Municipal. -----

-----**2.3 ASSUNTO: PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS** -----

-----Foi presente informação n.º 6596, datada de 13/04/2022, sobre o assunto em título, documento cuja cópia se anexa a esta ata (5), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----A Câmara deliberou, por maioria, com três votos a favor e duas abstenções dos Senhores Vereadores José Albano e Teresa Cunha, aprovar, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro a abertura de procedimento concursal, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, a termo certo, para 14 postos de trabalho de assistentes operacionais:-----

-----Tipo de vínculo: contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado; -----

-----Habilitações académicas exigidas: escolaridade obrigatória em função da idade do candidato; -----

-----Descrição dos postos de trabalho a Concurso: Exercer as atividades inerentes à carreira e categoria de Assistente Operacional, nos termos do mapa anexo a que se refere o n.º 1, alínea c) do artigo 88.º da LTFP, compreendendo as seguintes funções e competências: --

-----Referência A – Assistente Operacional – Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais: dois (2) postos de trabalho; -----

-----Referência B – Assistente Operacional – Pedreiro dois (2) postos de trabalho; -----

-----Referência C – Assistente Operacional – um (1) posto de trabalho; -----

-----Referência E – Assistente Operacional – Jardineiro: um (1) posto de trabalho;-----

-----Referência F – Assistente Operacional – Limpeza urbana: quatro (4) postos de trabalho; -----

-----Referência G – Assistente Operacional – Recepção e limpeza: três (3) postos de trabalho. -----

-----2.4 **ASSUNTO: ACORDO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE CELORICO DA BEIRA E ASSOCIAÇÃO PARA A PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO CULTURAL – INTERVENÇÃO** -----

-----Foi presente, para aprovação, Acordo de Colaboração com registo interno número 6010, datado de 11/04/2022 a estabelecer entre o Município de Celorico da Beira e a Associação para Promoção e Divulgação Cultural – Intervenção, para a realização do Congresso Internacional – **Animação Sociocultural, Educação, Cidadania, Participação, Turismo e Desenvolvimento Comunitário**, em Celorico da Beira, entre outubro/novembro, documento cuja cópia se anexa a esta ata (6), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----A Câmara deliberou, por maioria, com três votos a favor e duas abstenções dos Senhores Vereadores José Albano e Teresa Cunha, aprovar a minuta do Acordo de Colaboração entre o Município de Celorico da Beira e Associação para a Promoção e Divulgação Cultural – Intervenção, obrigando-se o Município a atribuir uma comparticipação financeira no montante de 7 500€.-----

-----3. **SECÇÃO DE TRÂNSITO E VIAS MUNICIPAIS**-----

-----3.1 **ASSUNTO: 4º RIDE ACROSS PORTUGAL - PEDIDO DE PARECER** -----

-----Foi presente informação técnica n.º 6444, datada de 11/04/2022 dando conhecimento que a requerente solicita parecer favorável desta Autarquia para a passagem no dia 17 de maio de 2022, do evento de Cicloturismo – **4º Ride Across Portugal**, em estradas secundárias deste Concelho, com 52 participantes, prevendo passar na Aldeia da Velosa entre as 10:00h e as 11:00h.-----

-----Os serviços técnicos, depois de analisado o pedido não veem inconveniente na passagem deste evento pelo Concelho de Celorico da Beira, pelo que poderá o parecer ser favorável.-----

-----Ressalva a Técnica que deverá ser comunicado à requerente, que em próximos pedidos de parecer solicitados a esta Câmara Municipal, deverá cumprir os prazos referidos no Decreto Regulamentar n.º 2 – A/2005 de 24 de março.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à passagem deste evento pelo Concelho de Celorico da Beira.**-----

-----**3.2 ASSUNTO: MODERNIZAÇÃO DA LINHA DA BEIRA ALTA - CELORICO DA BEIRA/GUARDA - PST 04 - RUA DA ESCOLA, QUINTA DA BOUÇA - MAÇAL DO CHÃO - PST 05 - M580 - BARAÇAL - CELORICO DA BEIRA - PASSAGEM SUPERIOR - PST 06 - PASSAGEM SUPERIOR DO BARAÇAL**-----

-----**Requerente: Conduril - Engenharia, S.A., Teixeira Duarte S.A e Somafel**-----

-----Foi presente informação técnica, com registo interno n.º 6648, datada de 13/04/2022, submetendo para aprovação os Planos de Sinalização Temporária para a obra de Modernização da Linha da Beira Alta – Celorico da Beira / Guarda – PST 03 – Caminho da Fonte Grande – PST 04 – Rua da Escola, Quinta da Bouça – Maçal do Chão – PST 05 – M580 – Baraçal – Celorico da Beira – Passagem Superior – PST 06 – Passagem Superior do Baraçal.-----

-----**Nos termos e com os fundamentos constantes da informação técnica, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os Planos de Sinalização Temporária para a obra de Modernização da Linha da Beira Alta – Celorico da Beira / Guarda, devendo para o efeito os serviços administrativos proceder em conformidade com o exposto na referida informação.**-----

-----**3.3 ASSUNTO: GIRO D´EL REI - PEDIDO DE PARECER - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**-----

----- Foi presente, para ratificar, despacho do Senhor Presidente da Câmara (informação técnica n.º 6539), datado de 12/04/2022, relativamente ao 3º Passeio de Cicloturismo Giro D´EL Rei, no dia 25 de abril de 2022.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, datado de 12/04/2022, onde consta “À Reunião de Executivo para ratificação”.**-----

-----**4. SECÇÃO DE OBRAS MUNICIPAIS**-----

-----**ASSUNTO: EMPREITADA "REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA SACADURA CABRAL" - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO**-----

-----Relativamente ao assunto em epígrafe, foi presente informação com registo interno nº 6735, datada de 14/04/2022, dando conhecimento que o prazo de execução da empreitada supra referenciada é de 450 dias, terminando em 08 de maio de 2022. Nesse sentido, vem o empreiteiro adjudicatário da referida empreitada apresentar um pedido de prorrogação de prazo de execução até 31 de agosto de 2022. Este requerimento teve registo de entrada n.º 5193, de 11 de abril de 2022. Também o Agrupamento de Escolas de Celorico da Beira formaliza esse pedido,

mediante documento com registo de entrada n.º 5136, de 08 de abril de 2022, documento cuja cópia se anexa a esta ata (7), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----Sobre o assunto, o Senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que, a obra da Escola C+S Sacadura Cabral tinha o seu término previsto para maio, no entanto com a prorrogação do prazo de execução prevê-se que termine em agosto, o que significa que no próximo ano letivo a escola já esteja em pleno funcionamento. -----

-----A Senhora **Vereadora Teresa Cunha** referiu que há uma ressalva da técnica, em que a própria diz que o assunto poderá ser deferido, desde que não acarrete mais custos para o Município. Contudo, a declaração que a empresa apresenta não refere esse facto. -----

-----Em resposta, o Senhor **Presidente da Câmara** disse que há algumas situações, nomeadamente, novos equipamentos informáticos, no âmbito da modernização administrativa, em que se tentou encontrar uma solução mais favorável sem alteração de custos. -----

-----A Senhora **Vereadora Teresa Cunha** entende que a ressalva da técnica deveria constar na declaração do empreiteiro. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que esta prorrogação do prazo de execução não implica mais custos, até porque tiveram situações de trabalhos a menos. -----

-----**A Câmara deliberou, por maioria, com três votos a favor e duas abstenções dos Senhores Vereadores José Albano e Teresa Cunha aprovar a prorrogação do prazo de execução da empreitada**

“Requalificação e Ampliação da Escola Básica e Secundária Sacadura Cabral”, por cento e quinze dias, passando a data de conclusão da empreitada para trinta e um de agosto de dois mil e vinte e dois, com a salvaguarda de não acarretar sobrecustos de acréscimo de valor correspondente à revisão de preços em relação ao prazo acrescido, renunciando o empreiteiro a quaisquer outros sobrecustos devidos à prorrogação de prazo e acréscimo de custos do estaleiro. -----

-----5. AGRICULTURA, FLORESTAS E ESPAÇOS VERDES-----

-----ASSUNTO: DANOS EM VIATURA-----

-----Foi presente informação da Secção de Agricultura, Florestas e Espaços Verdes com registo interno n.º 6373, datada de 08/04/2022, dando conhecimento que no dia 7 de abril, pelas 12h30m, um funcionário dos serviços de limpeza, no decorrer da limpeza das ervas com a motorroçadora, na Rua 25 de abril, em Celorico da Beira, partiu um vidro traseiro de uma viatura que se encontrava estacionada, com a matrícula 98-GX-61, marca Renault, modelo Modus, propriedade de Joaquim Lopes Abreu, residente na Rua 25 de abril, n. 46 – 1.º Dt.º, 6360 – 329 Celorico da Beira.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder ao pagamento da reparação do dano causado no veículo automóvel, propriedade de Joaquim Lopes Abreu, no montante de 618,32€ à Carglass, conforme orçamento apresentado.-----

-----DELIBERAÇÕES-----

-----Os textos das deliberações constantes desta ata foram aprovados em minuta para efeitos de eficácia imediata.-----

-----ENCERRAMENTO-----

-----Eram onze horas e quarenta e cinco minutos e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada, pelo Senhor Presidente e por mim, Isabel Maria do Nascimento Inocêncio Silva, que a secretariei. -----
